

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

OUTORGO a

(1) Mauro de Azevedo Menezes, OAB/DF 19.241; (2) Gustavo Teixeira Ramos, OAB/DF 17.725; (3) Monya Ribeiro Tavares, OAB/DF 16.564; (4) Marcelise de Miranda Azevedo, OAB/DF 13.811; (5) Renata Alvarenga Fleury Ferracina, OAB/DF 24.038; (6) João Gabriel Pimentel Lopes, OAB/BA 46.678; (7) Érica Barbosa Coutinho Freire de Souza, OAB/SP 381.309; (8) Raquel Cristina Rieger, OAB/DF 15.558; (9) Denise Arantes Santos Vasconcelos, OAB/DF 19.552; (10) Moacir dos Santos Martins Filho, OAB/BA 25.758; (11) Leandro Madureira Silva, OAB/DF 24.298; (12) Rodrigo Peres Torelly, OAB/DF 12.557; (13) Andréa Bueno Magnani Marin dos Santos, OAB/DF 18.136; (14) Laís Pinto Ferreira, OAB/BA 15.186; (15) Paulo Roberto Lemgruber Ebert, OAB/DF 20.647; (16) Rodrigo da Silva Castro, OAB/DF 22.829; (17) Cíntia Roberta da Cunha Fernandes, OAB/DF 26.668; (18) Verônica Quihillaborda Irazabal Amaral, OAB/DF 19.489; (19) Pedro Mahin Araújo Trindade, OAB/DF 34.133; (20) Rafaela Posserra Rodrigues, OAB/DF 33.191; (21) Milena Pinheiro Martins, OAB/DF 34.360; (22) Roberto dos Reis Drawanz, OAB/DF 42.422; (23) Renata Oliveira Pereira, OAB/BA 43.127; e (24) Isadora Costa Caldas, OAB/DF 48.974, todos componentes do escritório MAURO MENEZES & ADVOGADOS, inscrito na OAB/DF sob nº 115/89 e no CGC/MF 32.901.423/0001-79, com sede no SBS Quadra 1, Bloco K, Edifício Seguradoras, 5º e 14º andares, CEP 70093-900, Brasília – DF. Filiais nos endereços Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 14ª andar, CEP 41820-790, Salvador – BA; e Rua Apeninos, 222, Esfera Office Corporate, 5º andar, Aclimação, CEP 01533-000, São Paulo – SP. Endereço eletrônico:

notificacao@mauromenezes.adv.br.

os PODERES

contidos na cláusula ad judícia (art. 105 do CPC/2015), mais os especiais de assinar declaração de hipossuficiência, desistir, acordar, confessar, transigir, receber valores, inclusive decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV), dar e receber quitação, atuar em qualquer instância ou tribunal na defesa dos interesses do Outorgante, inclusive para ajuizar ação rescisória, contestar, reconvir, apresentar-se como terceiro interessado ou oponente, representando-o extrajudicialmente, e propor medidas preventivas ou acauteladoras de seus interesses, agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação e, também, substabelecer o presente instrumento, com ou sem reserva de poderes, a quem lhes aprouver, especificamente para ajuizamento de ação para correção - PIS/PASEP.

Brasília-DF, de _____ de 2019.

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Nacionalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Estado Civil: XXXXXXXXXXXXXXXX
 Profissão: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Carteira de Identidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Residência e domicílio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____, _____,
_____, _____, carteira de Identidade _____, CPF _____,
_____, residente e domiciliado _____,
_____, CEP _____, declaro, na forma e sob as penalidades dos artigos
98 e 99 do Código de Processo Civil, para fins de obtenção de gratuidade de
Justiça, que minha situação não me permite demandar sem prejuízo
próprio e de minha família.

Para que produza seus efeitos legais e jurídicos, dato e assino o presente.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.
